



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE LICENÇA AMBIENTAL 94212780/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº 542/2020 referente ao empreendimento Parque Eólico Barra VI, CNPJ nº 32.915.158/0001-88, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação
1	ELAWAN EOLICA BARRA VI S.A	32.915.158/0001-88	CENTRAL EO

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Victor Carvalho Mazzola, CPF: 418.782.548-71 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0015529/2024-16.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 02/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94212780** e o código CRC **9E98FB49**.

Data de Envio:

02/08/2024 14:35:55

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

victor.mazzola@edp.com
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 2090.01.0015529/2024-16 Empreendimento: Usina Eólica Barra VI

Mensagem:

Prezados,

Informamos que o pedido de atualização de razão foi deferido, para qual encaminhamos certidão 94212780.

Atenciosamente,

Núcleo de Apoio Operacional
FEAM / URAM NM

Anexos:

Certidao_94212780.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Fteam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 03/08/2024

PÁGINA: 18

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - LAS Cadastro: 1) Elawan Eólica Barra IV S.A/Parque Eólico Barra IV - Usina eólica - Francisco Sá/MG, nº da licença: 898 PA/ nº 898/2020, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 06/03/2030, do responsável Elawan Eólica Barra IV S.A., CNPJ 32.915.197/0001-85 para o novo titular Central Eólica Barra IV S.A., CNPJ 32.915.197/0001-85. 2) Elawan Eólica Barra VI S.A./ Usina Eólica - Barra VI, Usina eólica, Francisco Sá/MG, nº da licença: 542 PA/nº 542/2020, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 13/02/2030, do responsável Elawan Eólica Barra VI S.A., CNPJ 32.915.158/0001-88 para o novo titular Central Eólica Barra XI S.A., CNPJ 32.915.158/0001-88. 3) Elawan Eólica Barra VIII S.A./ Usina Eólica - Barra VIII, Usina eólica, Francisco Sá/MG, nº da licença: 484 PA/nº 484/2020, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 06/02/2030, do responsável Elawan Eólica Barra VIII S.A., CNPJ 34.507.721/0001-04 para o novo titular Central Eólica Barra VIII S.A., CNPJ 34.507.721/0001-04. 4) Elawan Eólica Barra III S.A./ Parque Eólico Barra III – Usina eólica, Francisco Sá/MG, nº da licença: 454 PA/nº 454/2020, Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 04/02/2030, do responsável Elawan Eólica Barra III S.A., CNPJ 32.915.177/0001-04. (a) Mônica Veloso de Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.